



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4416 /2012

INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O  
Em. 28/02/12  
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Estado de Educação a implantação de um Centro Infantil na Região Administrativa de Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
JND Nº 4456/2012  
Fis. Nº 01 - ef

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/2/12 às  
Assinatura Matrícula